



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 59/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2020

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS  
DO CONTRATO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo no 23753.000525.2019-56,

**RESOLVE:**

I - Revogar a PORTARIA 74/2019 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2019.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º 18/2019, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - campus Campo Novo do Parecis e o fornecedor DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ n.º 03.037.787/0001-54), que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, necessários à execução dos referidos serviços, para atender ao campus avançado Tangará da Serra, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão.

| FUNÇÃO                             | NOME                      | SIAPE nº | E-mail institucional             |
|------------------------------------|---------------------------|----------|----------------------------------|
| Gestor do Contrato - Titular       | Michelle Fernanda Martin  | 2088068  | michelle.martin@tga.ifmt.edu.br  |
| Gestor do Contrato - Substituto    | Camila Beatriz Bennemann  | 2105988  | camila.bennemann@tga.ifmt.edu.br |
| Fiscal Técnico - Titular           | Débora Neves de Melo      | 1778031  | debora.melo@tga.ifmt.edu.br      |
| Fiscal Técnico - Substituto        | Luis Claudio Alves Viana  | 2653247  | luis.viana@tga.ifmt.edu.br       |
| Fiscal Administrativo - Titular    | Camila Beatriz Bennemann  | 2105988  | camila.bennemann@tga.ifmt.edu.br |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Dejandir Alves de Almeida | 1990099  | dejandir.almeida@tga.ifmt.edu.br |

III - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Gestor do Contrato:** servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

**Fiscal administrativo:** servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

IV - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Gilcelio Luiz Peres**  
Diretor Geral  
Portaria IFMT nº 867, de 19/04/2017  
D.O.U de 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR - CD3 - TGA-DG**, em 06/10/2020 15:14:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98601  
Código de Autenticação: 165911bde9



PORTARIA 59/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2020